

Edital Prova 21/09/2019

Colégios Univap – Unidade Villa Branca Jacareí

Processo Seletivo 2020 1º. ANO

PROCESSO SELETIVO - ENSINO MÉDIO 2020
COLÉGIOS UNIVAP – UNIDADE VILLA BRANCA

EDITAL

A Fundação Valeparaibana de Ensino - FVE torna pública a abertura do Processo Seletivo existente para o Colégios Univap – Unidade Villa Branca, Jacareí.

Os candidatos serão selecionados se atingirem a nota mínima de corte 4,0 (quatro) e **também deverão atender aos quesitos socioeconômicos** .

A seleção será feita através da aplicação de uma Prova de Conhecimentos, na forma objetiva, contendo 20 questões de Língua Portuguesa, 20 questões de Matemática, 10 questões de Ciências da Natureza e 10 questões de Ciências Humanas.

INSTRUÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

1. DOS CANDIDATOS

1- Para se inscrever no processo seletivo – **1º. ANO** - o candidato deverá ter concluído o Curso do Ensino Fundamental ou estar matriculado, em 2019, na 8ª série (ou 9º ano) do Ensino Fundamental. Ter **nascido** após **31 de dezembro de 2003**.

2. INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

a) O **período de inscrição** para o Processo Seletivo Ensino Médio 2020 será de 12 de agosto a 18 de setembro de 2019.

b) A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela internet, na página www.colegiosunivap.com.br, quando será gerada a ficha de inscrição.

c) Esta inscrição é gratuita.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Informações adicionais:

Entrar em contato através das seguintes formas:

www.colegiosunivap.com.br ou pessoalmente no seguinte endereço:

Secretaria do Colégios Univap – Unidade Villa Branca:

Estrada Municipal do Limoeiro, 250 – Jardim Dora - Jacareí – SP

Tel: (12) 3955-4511 / 3955-4512

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira das 7h30 às 16h30.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2020

1 - Será atribuída nota de 0,0(zero) a 10,0(dez) na prova objetiva totalizando 60 questões nas áreas: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

2 - Serão considerados reprovados candidatos que na prova objetiva obtiverem nota inferior a 4,0 (quatro).

3 - Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas na prova objetiva.

4 – Na ocorrência de empate na classificação dos candidatos, será contemplado, o candidato com o menor número de inscrição.

4. DO CURSO

1- O Curso terá as suas atividades desenvolvidas de segunda a sexta-feira no período matutino, com pelo menos 2 (duas) vezes por semana também no período vespertino, assim como aos sábados quando necessário.

2 – O Aluno que for reprovado em um ano letivo terá automaticamente cancelada a sua Bolsa de Estudos.

3 – A Bolsa de Estudos só é válida para o presente curso, não sendo transferível para outros cursos equivalentes existentes no Sistema FVE/UNIVAP.

5. LOCAL DA PROVA

O candidato prestará a Prova no Campus Villa Branca, bloco A.
Estrada Municipal do Limoeiro, 250 – Jardim Dora – Jacareí - SP
Tel: (12) 3955-4511 / 3955-4512

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

a) A lista de distribuição dos candidatos no bloco A e salas, constando o número de inscrição, será divulgada pela internet, 2 (dois) dias antes da realização das provas.

Site: www.colegiosunivap.com.br

b) Recomenda-se que o candidato identifique com devida antecedência o local onde fará a prova.

c) No dia da prova, o candidato deverá estar no local com **uma hora** de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- Documentos exigidos para a realização da prova:

- Comprovante de inscrição emitido pela internet.
- Documento de identidade original.

6. DATA E HORÁRIO DA PROVA

Data: 21 de setembro de 2019

Horário: 09h às 12h

Tempo mínimo de realização da prova: 1h30

7. CHAMADAS E MATRÍCULAS

A divulgação da lista dos aprovados, pelo número de inscrição do candidato, será feita pela Internet: www.colegiosunivap.com.br

Data da divulgação dos aprovados	Entrega da documentação
25/09/2019	26/09/19 a 09/10/2019

Após divulgação, os candidatos aprovados devem entregar a documentação completa (**lista entregue no dia da prova**) para a análise socioeconômica.

Análise da documentação	Período de Matrícula
14/10 a 21/10/2019	22/10/19 a 01/11/2019

– Procedimentos para a matrícula:

- Documentação preliminar, necessária no ato da matrícula:

a) Entregar o Requerimento de Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais já assinados. Esses documentos serão fornecidos no ato da matrícula, já preenchidos pela Univap. **MODELOS DO REQUERIMENTO E DO CONTRATO ESTARÃO, NO PERÍODO DE MATRÍCULA, DISPONÍVEIS NA SECRETARIA DO COLÉGIO.**

b) Relação de documentos necessários para a matrícula:

- 1 cópia da Certidão de Nascimento do Aluno;
- 1 cópia do RG e CPF do Aluno;
- 1 cópia do RG e CPF dos Pais e/ou Responsáveis;
- 1 cópia do comprovante de residência;
- Declaração provisória atestando que o aluno está matriculado na 8ª Série (ou 9º ano) do Ensino Fundamental. Este documento tem caráter provisório e deverá ser substituído pela entrega do Histórico Escolar antes do início das aulas.

Observação: O deferimento da matrícula fica condicionado à entrega do Histórico Escolar.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Este Processo Seletivo contempla o Ensino Médio funcionando nos Colégios Univap – Unidade Villa Branca.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ao presente Edital e que vierem a ocorrer durante a realização do Processo Seletivo 2020, que está compreendida entre o início das inscrições e a data prevista como limite para as matrículas, conforme este Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2020, em caráter definitivo, da qual não caberá recurso.

Os candidatos inscritos, portadores de necessidades especiais, que necessitem de prova especial, deverão requerê-la pessoalmente, ou através de procuração protocolada na Secretaria do Colégio, depois de efetivada a inscrição.

Junho 2019

Domingos Sávio de Amorim, Prof. MSc
Diretor do Colégios Univap
Unidade Villa Branca